



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Camamu

Quarta-feira • 16 de Novembro de 2022 • Ano XIV • Nº 1411

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Enoc Souza Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Rua Dr Pirajá da Silva Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MEZGMKU1MUQ0QUJFMDUXNZ

Portarias



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 103/2022, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Camamu, com base no art. 70, inciso XI e nos termos da Lei 588/2005 de 16 de junho de 2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Camamu.

CONSIDERANDO, a necessidade de ajustamento do quadro de pessoal do Município às necessidades dos serviços públicos.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora pública municipal Sra. **GILMARA SANTOS DA LUZ**, matrícula nº 93-1, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, para exercer a função de auxiliar administrativa, no CEJUSC, subordinada à Secretaria de Administração do Município de Camamu, sem prejuízo de seus vencimentos.

Parágrafo Único – A qualquer tempo e mediante necessidade da Administração Municipal, o servidor poderá ser relocado para outro órgão e ou setor para desempenho da função de Agente de Serviços Gerais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Camamu, em 14 de outubro de 2022.

ENOC SOUZA SILVA
Prefeito Municipal

Praça Dr. Pirajá da Silva, 275, Centro, Camamu-BA – CEP: 45445-000
TEL: (73) 3255-1483 – Site: www.camamu.ba.gov.br/Email: administracao@camamu.ba.gov.br